

PORTARIA Nº 932, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039723/2009-84,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual RUBENS ANTONIO MALAQUIAS - ME, CNPJ – 11.183.087/0001-04, situada no Município de Porto Ferreira – SP, na Av. Lázaro José de Araujo, 85 - Santa Cruz, CEP 13.660-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Porto Ferreira e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de São Simão, Caconde, Santa Cruz da Conceição e Santa Rosa do Viterbo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA